



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 193/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL, OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e, nos termos do Decreto Municipal nº 048/2022, e,

**Considerando** o pedido de remanejamento do local de trabalho solicitado pelo servidor; e,

**Considerando** a disponibilidade de uma vaga para o emprego de Gari, no Distrito de Olhos D’água da Canastra, neste Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Remanejar a pedido**, o empregado municipal **Ezio da Silva**, ocupante do emprego efetivo de **Gari - Sede**, para desempenhar suas funções junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Urbanismo**, no Distrito de Olhos D’água da Canastra, neste Município, sem prejuízo ou vantagens de seu salário base.


**Art. 2º - O servidor ora remanejado** passará a ocupar uma das vagas do emprego de **Gari – Distrito de Olhos D’água da Canastra**, disponível no Distrito de Olhos D’água da Canastra, neste Município, deixando de ocupar uma vaga do emprego de Gari - Sede, na qual foi aprovado pelo Concurso Público nº 001/2007, não fazendo jus a gratificação prevista no § 3.º do art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 103, de 11/08/2016.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de julho de 2024.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
**Cinthia de Oliveira Barbosa**  
PROCURADOR GERAL  
OAB/MG - 124.910